Dossiê da emenda Pix 202444570011

Plano de ação 09032024-066476 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 134.224,36, 51% do valor repassado (R$ 264.961,00). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Renilce Nicodemos
Beneficiário	ESTADO DO PARA (PA)
Município / IBGE	- / 1500000
População (IBGE)	8756324
Valor previsto	R$ 264.961,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 264.961,00
Valor repassado	R$ 264.961,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Aquisição de instrumentos musicais

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444570011 de Renilce Nicodemos

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 264.961,00: 2024OB012076

2025-04-01 Contrato - R$ 44.890,00: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ABANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
https://pncp.gov.br/app/contratos/05054994000142/2025/51

2025-04-25 Contrato - R$ 89.334,36: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ABANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
https://pncp.gov.br/app/contratos/05054994000142/2025/32

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-05-21 - R$ 44.890,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ABANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Fornecedor: MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (00789409000139)

Análise: O objeto do contrato, 'Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e equipamentos de sonorização', coincide em natureza com o objeto declarado da emenda, 'Aquisição de instrumentos musicais'. Contudo, o valor do documento (R$ 44.890,00) é inferior ao valor repassado (R$ 264.961,00), e o documento não identifica o fornecedor (CNPJ). A diferença de valor não permite afirmar que o recurso integral foi aplicado neste contrato; trata-se de indício de correspondência parcial, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o restante do recurso tenha sido executado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05054994000142/2025/51

[pncp_contrato] 2025-04-30 - R$ 89.334,36 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ABANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Fornecedor: MAXXIMUM CONSULTORIA LTDA (38387756000108)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de instrumentos musicais para banda de música da Polícia Militar do Pará) é compatível com o objeto declarado da emenda (aquisição de instrumentos musicais). Porém, o valor do documento (R$ 89.334,36) é inferior ao valor repassado (R$ 264.961,00), o que não permite afirmar coerência de valor; trata-se de indício a ser verificado, sem evidência de irregularidade nas fontes

consultadas. Não foi identificado CNPJ do fornecedor no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/05054994000142/2025/32

[pncp_contrato] 2025-03-18 - R$ 319.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO,
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA AS SECRETARIAS E
DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA.
Fornecedor: SOUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (50655318000189)
Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de instrumentos musicais, enquanto o contrato trata de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo, licitações e contratos. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 319.500,00) difere do valor repassado (R$ 264.961,00). Indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e o documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.
https://pncp.gov.br/app/contratos/05054861000176/2025/4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66476/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66476/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66476/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444570011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.